INDICAÇÃO Nº 175/2025
Data: 07 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a implantação de um vale-alimentação ou a distribuição de um "kit lanche" para pacientes que necessitam se deslocar acima de 150 km para consultas, exames e tratamentos de saúde, garantindo que tenham acesso à alimentação na cidade onde realizam o atendimento médico.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem, para que seja implantado um vale-alimentação ou a entrega de um "kit lanche" para os pacientes que precisam viajar mais de 150 km para atendimentos médicos, permitindo que tenham acesso à alimentação na cidade onde realizam seus tratamentos.

Muitos munícipes enfrentam deslocamentos longos em busca de consultas, exames e tratamentos de saúde, permanecendo na cidade de destino por horas enquanto aguardam o atendimento. Em muitos casos, essas pessoas não possuem condições financeiras para custear a alimentação, o que pode gerar dificuldades durante esse período.

A disponibilização de um auxílio alimentar, seja por meio de um vale-alimentação ou kit lanche, garantirá que esses pacientes possam se alimentar adequadamente na cidade onde realizam seus tratamentos, proporcionando mais conforto, dignidade e bem-estar.

Diante da importância desta iniciativa para a população que depende desse serviço, aguardo o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, visando garantir mais qualidade e suporte para aqueles que necessitam se deslocar para atendimento médico.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2025.

Autor:

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

Coautor:

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR